



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.625 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 - 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.190, DE 30 DE MARÇO 2022.

“Regulamenta a gratificação prevista nos incisos VIII e IX do art. 62 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A gratificação pelo exercício das atribuições do cargo ou função no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 62 da Lei Complementar nº 310 de 31 de março de 2016, fica regulamentada da seguinte forma:

Gratificação Samu I – em valor equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor;

Gratificação Samu II – em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 887, de 14 de dezembro 2021.

Dourados – MS, 30 de março de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoní Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 1.199 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

“Designa servidor como Ordenador de Despesa Interino da Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias regulamentares do Diretor Presidente, senhor Diego Zanoni Fontes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o senhor Rodrigo Rodrigues de Lima, pelo período de 31 de março a 14 de abril de 2022, designado para substituir interinamente o Diretor Presidente da Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social, a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Dourados (MS), 04 de abril de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 17/GMD/2022**

A Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso XI e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar aptidão para promoção pela modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de Merecimento, conforme o quadro abaixo:

QUADRO I

De GM Inspetor de 2ª Classe para GM Inspetor de 1ª Classe

Classificação	Nome	Pontos/Comportamento
13	José Rubens Barbosa	179 - Excepcional

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 22 de março de 2022.

Dourados – MS, 04 de abril de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Comandante da Guarda Municipal de Dourados - MS

PORTARIA Nº 18/GMD/2022

A Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso XI e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar aptidão para promoção pela modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de Merecimento, conforme o quadro abaixo:

QUADRO I

De GM Subinspetor para GM Inspetor de 3ª Classe

Classificação	Nome	Pontos/Comportamento
58	Juvenal Costa dos Santos	174 - Excepcional

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de março de 2022.

Dourados – MS, 04 de abril de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Comandante da Guarda Municipal de Dourados - MS

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 038/2022/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUZIA PERES e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUZIA PERES, matrícula 64251-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de História, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 039/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVANA DOS SANTOS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVANA DOS SANTOS, matrícula 40071-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 038/2022/ADM/PREVID

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 006/2022/PREVID, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás tipo GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA como substituta legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/04/1646/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades quanto ao furto dos bens patrimoniais de n. 129724, 95296 e 95279, ocorrido na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da Casa dos Conselhos, nos termos da CI n. 70/2022/AGBPP/SEMAD, conforme B.O. n. 1638/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/293/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114761032-3", ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PRÓPORCIONAL DE SALÁRIO DE 30 HORAS SEMANAIS para 20 HORAS SEMANAIS, a partir da data de 03/03/2022, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº. 118 de 31/12/2007. Com base no deferimento pela Secretária Municipal de Educação e em conformidade com o Parecer nº. 98/2022/SEMAD, constante no Processo Administrativo nº. 424/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/03/395/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CINTYA VIANA ROQUE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114771616-10", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/396/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VALESKA LIMA CARDOSO CABRAL, matrícula funcional nº. "114771687-3" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "02/03/2022 a 28/08/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/397/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal NILDA MOURA BARBOSA, matrícula funcional nº. “114771798-1” ocupante do cargo Fiscal de Posturas Municipais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu pai: Antero Barbosa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/398/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal ANTONIO MARCOS MARQUES, matrícula funcional nº. “77501-1” ocupante do cargo Fiscal de Posturas Municipais, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu pai: Galaor Maciel Marques, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/399/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE RUBENS BARBOSA, matrícula funcional nº. “43981-1” ocupante do cargo de Guarda Inspetor 2ª classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 05 (cinco) dias de “Licença Luto” (considerando que o servidor estava de férias no período de 24/01/2022 a 07/02/2022) pelo falecimento de seu irmão: Edivaner Moura Barbosa, ocorrido em 05/02/2022, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de 08/02/2022 a 12/02/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/400/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114760715-1” ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu pai: Jose Militao dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/01/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/401/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal THAIS DORNELES CABULAÇO MACHADO, matrícula funcional nº. “114774158-2” ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção de Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua sogra: Iulina Moreira da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/424/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FAUSTA TERTULIANA DA COSTA, matrícula funcional nº. “86651-1” ocupante do cargo Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Irmão: Antonio Tertuliano Filho, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. 03/426/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução nº Rch/04/702/2021/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.403- Ano XXIII do dia 03/05/2021 na pág. nº 09, que concedeu a Redução de Carga Horária sem prejuízo a sua remuneração pelo período de um ano a partir de 30/03/2021, sendo 02 (duas) horas diárias da Servidora Pública Municipal ROSÊMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula funcional nº 86571-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 13/01/2022, em decorrência do falecimento de seu pai, João Francisco de Oliveira, conforme certidão apresentada ao DRH/SEMAD.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/427/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada MARIANA MORATO DE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula funcional nº. “114775138-1” ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120” (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “04/03/2022 a 01/07/2022”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/07/2022 a 30/08/2022”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/03/428/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114775080-1" ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/429/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal SIRLENE POLONI, matrícula funcional nº. "114764273-6" ocupante do cargo Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02(dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Geralda Pereira Alves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/430/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal SIRLENE POLONI, matrícula funcional nº. "114764273-10" ocupante do cargo Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02(dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Geralda Pereira Alves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/431/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal LUCIA PEREIRA SZULCZEWSKI, matrícula funcional nº. "114764282"-2 ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08(oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Jose Pedro Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 24/02/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/03/432/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada VANEIDE MARTINS DA SILVA HOLANDA, matrícula funcional nº. “114773663-3” ocupante do cargo de Diretor de Unidade de Saúde II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120” (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “25/01/2022 a 24/05/2022”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “25/05/2022 a 23/07/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/03/433/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, JOHN LENOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. “114773356-1” ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, lotado na FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS (FUNED), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/434/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, SILVIA MAYARA PIRES SANTANA, matrícula funcional nº. “114766831-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “18/03/2022 a 13/09/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/435/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NILDA MOURA BARBOSA, matrícula funcional nº. “114771798-1” ocupante do cargo Fiscal de Posturas Municipais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu irmão: Edivaner Moura Barbosa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/02/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/03/436/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, CAMILA BARBEIRO FALEIROS COLLA, matrícula funcional nº. “114770036 -2” ocupante do cargo de Médica, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/03/2022 a 28/08/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/437/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/03/2022 a 01/09/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/438/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/03/2022 a 01/09/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/439/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAURA APARECIDA LEVANDOSKI, matrícula funcional nº. “114774747-3” ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua irmã: Elizabete Levandoski De Jesus, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/03/440/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114774842-4”, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/475/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula funcional nº. “114773191-1”, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/01/2022 a 14/01/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 68/2022, constante no Processo Administrativo nº. 258/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/476/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula funcional nº. “114773191-1”, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 123/2022, constante no Processo Administrativo nº. 381/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/477/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula funcional nº. “114773191-1”, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/02/2022 a 02/03/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 180/2022, constante no Processo Administrativo nº. 644/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/495/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. "146331-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/01/2022 a 19/01//2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 27/2022, constante no Processo Administrativo nº. 70/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/03/496/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MICAIAS CONDE SIMOES, matrícula funcional nº. "114767337-6" ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "15" (quinze) dias de "Prorrogação da Licença Paternidade" a partir de 25/01/2022, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 59/2022 constante no Processo Administrativo nº. 274/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/497/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOSEFANIA FIRMINO DOS SANTOS CASIMIRO, matrícula funcional nº. "114773188-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/12/2021 a 20/12/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 39/2022, constante no Processo Administrativo nº. 15/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/498/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ANGELA CLEMENTE, matrícula funcional nº. "89361-1", ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 26/2022, constante no Processo Administrativo nº. 50/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/499/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. "146331-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/01/2022 a 24/01/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 70/2022, constante no Processo Administrativo nº. 310/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/500/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOAO AUGUSTO DOURADO ALVES, matrícula funcional nº. "43941-1", ocupante do cargo de Guarda Inspetor de 3ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "04"(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/12/2021 a 24/12/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 28/2022, constante no Processo Administrativo nº.80/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/501/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIAM DOS SANTOS RICCO, matrícula funcional nº. "114768505-2", ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "06"(seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/01/2022 a 18/01/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 67/2022, constante no Processo Administrativo nº. 232/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret.av/03/509/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/09/1.234/2020/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal efetiva GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANCA, matrícula nº. 144411-1, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de "1.802" (mil, oitocentos e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 09001150.1.00072/20-4 emitida em 19/03/2020, no (s) período (s) compreendido (s) de 21/12/1983 a 23/09/1985 – (01 ano, 09 meses e 03 dias – Kassiana Modas Ltda); 01/03/1986 a 18/10/1986 – (07 meses e 18 dias – Kassiana Modas Ltda); 01/02/1995 a 15/12/1996 – (01 ano, 10 meses e 15 dias – Sireunise Camargo Dorta); 03/08/1998 a 02/03/1999 – (07 meses – Arruda Buturi Ltda); 01/01/2002 a 31/01/2002 – (01 mês e 01 dia – Arruda Buturi Ltda) e de 19/04/2002 a 01/04/2004 – (01 ano, 11 meses e 19 dias – Arruda Buturi Ltda), que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de 1.802 (mil, oitocentos e dois) dias de serviços prestados a empresas vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 21/12/1983 a 23/09/1985 – (01 ano, 09 meses e 03 dias – Kassiana Modas Ltda); 01/03/1986 a 18/10/1986 – (07 meses e 18 dias – Kassiana Modas Ltda); 01/02/1995 a 15/12/1996 – (01 ano, 10 meses e 15 dias – Sireunise Camargo Dorta); 03/08/1998 a 02/03/1999 – (07 meses – Arruda Buturi Ltda) e de 01/01/2002 a 31/01/2002 – (01 mês e 01 dia – Arruda Buturi Ltda)conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º06021010.1.00007/17-7, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 233/2022, constante do Processo Administrativo nº 3.715/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de Março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lac/04/522/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal YOUNG SHIM GONCALVES, matrícula funcional nº. "114771450-1", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos da "Licença para Acompanhamento de Cônjuge", (sem remuneração), em conformidade com o artigo 161 da Lei Complementar nº. 107 de 27 de dezembro de 2006 do Estatuto do Servidor Público Municipal, com base no Parecer nº 258/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.122/2022, a partir do dia 10/04/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Disp/04/524/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/524/2022/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
BRUNO VELOSO ROCHA	114771896-1	SEMS	03/02/2022 E 04/02/2022	10/11/2020.
BRUNO VELOSO ROCHA	114771896-1	SEMS	07/02/2022 E 08/02/2022	15/11/2020.
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-1	SEMS	24/02/2022 E 25/02/2022	07/10/2018.
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-3	SEMS	24/02/2022 E 25/02/2022	07/10/2018.
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-1	SEMS	22/02/2022 E 23/02/2022	28/10/2018.
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-3	SEMS	22/02/2022 E 23/02/2022	28/10/2018.
ILZA MARIA SIQUEIRA ORTIZ	131461-1	SEMS	09/02/2022 E 12/02/2022	15/11/2020.
JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS	114763494-3	SEMS	19/02/2022 E 24/02/2022	15/11/2020.
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	78841-3	SEMS	24/02/2022 E 25/02/2022	28/10/2018.
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	78841-3	SEMS	22/02/2022 E 23/02/2022	19/09/2018.
ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	501018-1	SEMS	24/02/2022 E 25/02/2022	07/10/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 09/SEMAD/DGF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 176/2021/DL/PMD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Cleison Marin - Matrícula: 114775132-1, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 176/2021/DL/PMD, decorrente da Carona nº 005/2021 – celebrado entre o Município de Dourados e a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA;

Art. 2º. A gestão do contrato será feita pelo servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 590, de 23 de agosto de 2021, publicado no D.O.M. nº 5.484 do dia 25 de Agosto de 2021.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021.

Dourados (MS), 04 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 014/2022/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 04 de abril de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa IDERSON ALVES REITMANN EIRELI (DISTRIBUIDORA DE CARNES BOM BEEF), localizada na Rua Osmar Farias Leite, Nº. 335, Bairro Vila Cachoeirinha, CEP 79.814-113, Dourados-MS, com CNPJ Nº 16.640.817/0001-64, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 043, classificada como FÁBRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 015/2022/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 04 de abril de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA (PANIFICADORA PAO BOM), localizada na Rua Alfredo Richard Klein, Nº. 525, Bairro Parque Alvorada, CEP 79.823-440, Dourados-MS, com CNPJ Nº 01.205.306/0001-47, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 039, classificada como FÁBRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 024/2022/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Rerratificar a Promoção Funcional por Merecimento e por Tempo de Serviço da Profissional do Magistério e dá outras providências.”

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 8º, 9º e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

ANO	CLASSE		PROMOÇÃO	DIREITO A PARTIR DE:
2010	A	B	Merecimento	01/07/2010.
2013	B	C	Merecimento	01/07/2013.
2018	C	D	Tempo de Serviço	01/07/2018.
2021	D	E	Merecimento	01/07/2021.

Art. 1º Rerratifica os registros da vida funcional da profissional do magistério público municipal VERONICA SIMÃO GALLETTI, matrícula nº 73031-2, na função de professora dos anos iniciais, Nível PII, no quesito das promoções conforme decisão da Comissão, Parecer Nº 002/2022/CVP e registro em Ata Nº 002/2022, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º Considerando o dispositivo no artigo anterior, a referida tem o direito a Promoção por Tempo de Serviço da Classe C para D em 01 de julho de 2018 e com direito aos valores das diferenças devidas até 30 de junho de 2021 e a partir de 01 de julho de 2021 o direito a Promoção por Merecimento da Classe D para E, com direito a diferença até a implantação da folha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2018.

Dourados, 04 de abril de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/03/183/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de MARÇO/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/03/183/2.022/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114775828-1	ADNA MACEDO LIMA	SEMS	15	12/03/2022 A 26/03/2022
114771212-8	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES CAVALCANTE	SEMED	20	14/03/2022 A 02/04/2022
114770943-4	ADRIANA FREITAS NOGUEIRA	SEMED	14	16/03/2022 A 29/03/2022
79821-3	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	10	01/02/2022 A 10/02/2022
79821-1	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	10	12/02/2022 A 21/02/2022
500974-2	ALCINO MOURA ORNEVO	SEMS	6	21/01/2022 A 26/01/2022
114771949-1	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS TAVARES	SEMS	4	22/02/2022 A 25/02/2022
114769814-4	ALINE CUCATO BUQUE	SEMED	5	07/03/2022 A 11/03/2022
114763420-1	ALINE SILVA BATISTA LOPES	SEMS	31	07/03/2022 A 06/04/2022
84571-1	AMADO JOSE DE SOUZA	SEMAD	90	16/02/2022 A 16/05/2022
114760342-1	AMARILDO LEITE DE ALMEIDA	SEMS	10	15/03/2022 A 24/03/2022
114774183-2	ANA CAROLINA FERNANDES GONÇALVES	SEMS	1	15/02/2022.
86881-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	60	08/02/2022 A 08/04/2022
42991-1	ANA MARIA DOS ANJOS MARTINS BARBOSA	SEMED	60	08/02/2022 A 08/04/2022
114762188-1	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA	SEMAS	30	02/02/2022 A 03/03/2022
90147-2	ANA PAULA MEDINA FEITOSA	SEMED	30	07/03/2022 A 05/04/2022
114769626-4	ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	SEMED	1	25/02/2022.
114769626-10	ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	SEMED	1	25/02/2022.
114768001-5	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ALMEIDA	SEMED	4	04/03/2022 A 07/03/2022
114774597-1	ANDERSON FIALHO MAACHAR	IMAM	60	14/02/2022 A 14/04/2022
81521-1	ANDREA ANDERSON DE ANGELO	SEMED	60	18/03/2022 A 16/05/2022
114772099-4	ANDRESSA LAIS SILVA CABANHE SOBRINHO	SEMED	45	17/03/2022 A 30/04/2022
80431-1	ANDREZZA KELLY TAVEIRA PALHANO	SEMED	30	15/02/2022 A 16/03/2022
80431-2	ANDREZZA KELLY TAVEIRA PALHANO	SEMED	30	15/02/2022 A 16/03/2022
114770088-2	ANE CAROLINE MACENA SCHROER DIAS	SEMED	60	02/02/2022 A 02/04/2022
114763108-6	ANGELA DALTO DE OLIVEIRA	SEMS	5	15/03/2022 A 19/03/2022
114765188-2	ANGELA DE OLIVEIRA ROSA DA ROCHA	SEMAS	180	14/02/2022 A 12/08/2022
114763070-2	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	SEMED	60	08/02/2022 A 08/04/2022
85441-2	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	SEMED	15	18/02/2022 A 04/03/2022
114765547-3	ANTONIO GIOVANI MACHADO DE MENEZES	SEMAFES	9	22/02/2022 A 02/03/2022
114768386-1	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	7	20/02/2022 A 26/02/2022
87821-1	APARECIDA DA SILVA	SEMED	15	22/03/2022 A 05/04/2022
87821-1	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	SEMED	8	08/03/2022 A 17/03/2022
88931-1	APARECIDA MARIA FREITAS FELICIANO	SEMED	37	02/03/2022 A 07/04/2022
114771921-1	ARIANNE TIEMI JYOBOJI MORAES ITO	SEMS	11	25/02/2022 A 07/03/2022

RESOLUÇÕES

114772224-2	ARLEI GONÇALVES	SEMED	5	29/03/2022 A 02/04/2022
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	SEMS	7	01/03/2022 A 07/03/2022
114760181-1	BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	SEMS	60	15/03/2022 A 13/05/2022
114775857-1	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SEMS	6	13/03/2022 A 18/03/2022
114771370-1	BRUNO BARUFATTI GRISOLA	SEMED	13	22/02/2022 A 06/03/2022
114764297-3	BRUNO MACHADO DE PAULA	SEMS	120	28/02/2022 A 27/06/2022
114769832-6	CAMILA RIBEIRO DRESCH	SEMED	30	18/02/2022 A 19/03/2022
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	7	28/02/2022 A 06/03/2022
90529-1	CARMEN LUCIA ALVES MOTTA	SEMAS	7	24/03/2022 A 30/03/2022
114771764-2	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	7	08/03/2022 A 14/03/2022
114771764-2	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	7	25/03/2022 A 31/03/2022
114771764-3	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	7	25/03/2022 A 31/03/2022
16251-1	CELIA DA SILVA COSTA	SEMED	1	11/03/2022.
16251-1	CELIA DA SILVA COSTA	SEMED	15	14/03/2022 A 28/03/2022
12061-1	CELOA CORREIA DOS SANTOS	SEMED	4	22/02/2022 A 25/02/2022
114772605-2	CELY GRIZANTE DA CRUZ	SEMED	15	19/03/2022 A 02/04/2022
114760830-2	CHARLENE DELGADO MOREL	SEMED	5	24/02/2022 A 28/02/2022
114774895-1	CIBELI MARTINS DE PAULA	SEMS	15	11/02/2022 A 25/02/2022
114766436-4	CICERA PEREIRA DE LIMA	SEMED	30	23/02/2022 A 24/03/2022
73081-1	CLAUDIA MARINA DE FONSECA PERIGO	SEMED	30	16/02/2022 A 17/03/2022
73081-9	CLAUDIA MARINA DE FONSECA PERIGO	SEMED	15	16/02/2022 A 02/03/2022
114765089-3	CLAUDIA NARA MELO DE ANDRADE MACHADO	SEMS	30	03/02/2022 A 04/03/2022
17771-1	CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	90	09/03/2022 A 06/06/2022
114764054-1	CLEA DE SOUZA PAZ AGUEIRO	SEMED	4	08/03/2022 A 11/03/2022
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	30	12/02/2022 A 13/03/2022
155041-3	CLEIDE GONÇALVES WENGRAT	SEMS	15	07/03/2022 A 21/03/2022
114775201-1	CRISTIANE APARECIDA BATISTA	SEMED	7	21/03/2022 A 27/03/2022
114775633-1	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	SEMED	14	04/03/2022 A 17/03/2022
114762610-2	DAIANE MARILU RANZI DIAS	SEMAS	30	11/02/2022 A 12/03/2022
114772853-1	DAIANY SAMPAIO CARNAUBA DE MATOS	SEMS	8	08/03/2022 A 15/03/2022
114772273-1	DELMA RITA GOMES	SEMED	30	03/03/2022 A 01/04/2022
114761972-1	DENISE APARECIDA LIMA DA SILVA	SEMED	14	14/03/2022 A 27/03/2022
114775211-1	DENISE MARQUES LIMEIRA	SEMED	5	07/03/2022 A 11/03/2022
79701-1	DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	SEMED	5	24/03/2022 A 28/03/2022
114771381-1	DILCIANE MARIA MARAFON	SEMED	7	24/03/2022 A 30/03/2022
79951-5	DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	SEMED	15	24/03/2022 A 07/04/2022
79951-4	DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	SEMED	60	24/03/2022 A 22/05/2022
83621-1	DONIZETI ZATI	SEMED	6	20/02/2022 A 25/02/2022
144931-2	DULCE ELENA DOS SANTOS	SEMED	6	08/03/2022 A 13/03/2022
114760133-1	EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	SEMAS	1	22/02/2022.
114765936-2	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	SEMED	21	03/03/2022 A 23/03/2022
114765936-6	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	SEMED	15	03/03/2022 A 17/03/2022
114762289-1	EDIMARA CARVALHO DE LIMA MIZUGUCHI	SEMED	30	21/03/2022 A 19/04/2022
114762289-3	EDIMARA CARVALHO DE LIMA MIZUGUCHI	SEMED	30	21/03/2022 A 19/04/2022
114761320-3	EDLENE VIANA LEITE DE LIMA	SEMS	180	09/03/2022 A 04/09/2022
501769-4	EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	SEMED	15	21/03/2022 A 04/04/2022
501339-5	EDNA MARTINS CANDIA	SEMED	4	08/11/2021 A 11/11/2021
83151-1	EDNA SEVERINA DA SILVA	SEMS	2	17/03/2022 A 18/03/2022

RESOLUÇÕES

83151-1	EDNA SEVERINA DA SILVA	SEMS	3	30/03/2022 A 01/04/2022
114764165-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	GMD	14	09/03/2022 A 22/03/2022
502069-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA	SEMED	5	08/03/2022 A 12/02/2022
114772188-2	ELAINE DORNELES GOMES	SEMED	7	12/03/2022 A 18/03/2022
114760424-2	ELENITA SUREKE ABILIO	SEMS	5	28/03/2022 A 01/04/2022
114769872-3	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	SEMAS	14	26/02/2022 A 11/03/2022
114762367-1	ELIANE APARECIDA SANTOS	SEMED	15	03/03/2022 A 17/03/2022
114762367-1	ELIANE APARECIDA SANTOS	SEMED	5	22/03/2022 A 26/03/2022
114760267-1	ELIANE COSTA GUIMARAES	SEMS	21	15/02/2022 A 07/03/2022
77741-1	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	SEMED	8	07/03/2022 A 14/03/2022
114765759-7	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	SEMED	5	07/03/2022 A 11/03/2022
114768180-3	ELISANGELA ROJAS SANTANA	SEMS	4	09/03/2022 A 12/03/2022
131361-1	ELISANGELA SOUZA	SEMED	15	21/03/2022 A 04/04/2022
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	SEMED	120	08/02/2022 A 07/06/2022
501156-2	ELIZALTINA FAUSTINO DOS ANJOS	SEMS	30	09/03/2022 A 07/04/2022
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	SEMS	5	15/03/2022 A 19/03/2022
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	SEMS	5	21/03/2022 A 25/03/2022
43851-1	ELIZELDA FREITAS DA COSTA	GMD	60	14/02/2022 A 14/04/2022
114741045-4	ELIZETE DA SILVA GORDIRIO	SEMS	15	16/02/2022 A 02/03/2022
114761323-3	ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA	SEMAS	15	03/03/2022 A 17/03/2022
5541-2	ELZABETH DE ALMEIDA PRADO	SEMED	137	02/02/2022 A 18/06/2022
114761876-5	EMILIA MARQUES GONÇALVES	SEMED	7	11/03/2022 A 17/03/2022
114761876-7	EMILIA MARQUES GONÇALVES	SEMED	7	11/03/2022 A 17/03/2022
114761876-5	EMILIA MARQUES GONÇALVES	SEMED	10	18/03/2022 A 27/03/2022
114761876-7	EMILIA MARQUES GONÇALVES	SEMED	10	18/03/2022 A 27/03/2022
114760287-1	ERICK MARCIUS ANELI	SEMS	633	28/02/2022 A 22/11/2023
114769217-2	EUNICE MORAES SOARES MACHADO	SEMED	8	24/02/2022 A 03/03/2022
114769217-2	EUNICE MORAES SOARES MACHADO	SEMED	4	04/03/2022 A 05/03/2022
85161-1	FABIANE MULLER DEZAN	SEMS	10	09/02/2022 A 18/02/2022
114760360-1	FABIANE MULLER DEZAN	SEMS	10	09/02/2022 A 18/02/2022
22551-1	FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	SEMED	10	23/02/2022 A 04/03/2022
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	SEMS	30	12/02/2022 A 13/03/2022
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	SEMS	2	14/03/2022 A 15/03/2022
114765504-2	FABIO TELLES DAVID	GMD	7	16/02/2022 A 22/02/2022
87931-1	FATIMA PEREIRA DA CRUZ	SEMED	5	08/03/2022 A 12/03/2022
86771-2	FAUSTINA GONZALES	SEMED	8	14/03/2022 A 21/03/2022
500986-1	FERNANDA CHOUERI	SEMS	6	27/02/2022 A 04/03/2022
114761285-4	FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEMED	30	03/03/2022 A 01/04/2022
5851-1	FRANCISCA LOPES DELGADO	SEMED	5	24/02/2022 A 28/02/2022
43011-2	FRANCISCA LOPES DELGADO	SEMED	5	24/02/2022 A 28/02/2022
114766456-1	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS BRESSA	SEMED	29	19/02/2022 A 19/03/2022
114774789-2	GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	SEMS	7	23/02/2022 A 01/03/2022
81471-1	GEANCARLO LEAL DE FREITAS	SEPLAN	6	23/02/2022 A 28/02/2022
114766449-1	GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	SEMED	5	07/03/2022 A 11/03/2022
114760265-1	GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	SEMED	60	02/02/2022 A 01/04/2022
114772447-1	GIOVANNA APARECIDA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI	GMD	7	22/02/2022 A 28/02/2022
114774283-2	GISELE SILVA CABANHE	SEMED	14	25/02/2022 A 10/03/2022
90471-1	GISLAINE DE CASSIA NEPUMUCENO	SEMS	60	18/02/2022 A 18/04/2022

RESOLUÇÕES

500190-2	GISLENE DE MATOS SILVA	SEMED	30	02/03/2022 A 31/03/2022
114760195-1	GLORIA DE LAZARI MENDES	SEMS	7	21/02/2022 A 27/02/2022
114762137-1	GRACIELA VIEIRA DA SILVA	SEMED	4	22/02/2022 A 25/02/2022
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	15	01/03/2022 A 15/03/2022
114763499-2	HELAINÉ NONATO CAMILO	SEMAS	7	12/03/2022 A 18/03/2022
114763499-3	HELAINÉ NONATO CAMILO	SEMAS	6	19/03/2022 A 24/03/2022
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	SEMAS	10	24/01/2022 A 02/02/2022
31801-1	HILDA ECHEVERRIA	PGM	60	11/03/2022 A 09/05/2022
150581-3	INES SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	SEMS	30	03/03/2022 A 01/04/2022
501439-6	IOLINDA UTUARI DE CASTRO	SEMED	60	16/02/2022 A 16/04/2022
501110-7	IRACI FERREIRA BARROS DA SILVA	SEMS	10	23/02/2022 A 04/03/2022
86231-2	IRACI FERREIRA BARROS DA SILVAB	SEMS	15	16/03/2022 A 30/03/2022
114769162-2	IRENY PEREIRA MORASSUTTI	SEMED	7	08/03/2022 A 14/03/2022
114769162-2	IRENY PEREIRA MORASSUTTI	SEMED	4	15/03/2022 A 18/03/2022
501462-3	ITACIR PASTORE	SEMAD	40	21/02/2022 A 01/04/2022
34261-1	IVETE PAULA DE SOUZA	SEMS	12	28/02/2022 A 11/03/2022
114760978-3	IVONEI LIMA VICENTE	SEMS	90	24/02/2022 A 24/05/2022
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	SEMS	7	02/03/2022 A 08/03/2022
31101-3	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	SEMED	5	15/03/2022 A 19/03/2022
87531-1	IZAURA CLAUS RODRIGUES	SEMAD	29	11/02/2022 A 11/03/2022
87531-1	IZAURA CLAUS RODRIGUES	SEMAD	30	12/03/2022 A 10/04/2022
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	SEMED	30	09/03/2022 A 07/04/2022
71721-1	JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO	SEMED	7	06/03/2022 A 12/03/2022
71721-3	JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO	SEMED	7	06/03/2022 A 12/03/2022
85491-1	JANE DA SILVA LINS	SEMED	30	09/02/2022 A 10/03/2022
85491-3	JANE DA SILVA LINS	SEMED	30	09/02/2022 A 10/03/2022
114762566-1	JANET DE LIMA FERNANDES	SEMED	30	23/03/2022 A 21/04/2022
114765771-2	JAQUELINE MARIA SANTOS	SEMED	7	22/02/2022 A 28/02/2022
114765771-9	JAQUELINE MARIA SANTOS	SEMED	7	22/02/2022 A 28/02/2022
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	GMD	5	03/03/2022 A 07/03/2022
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	GMD	10	09/03/2022 A 18/03/2022
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	GMD	15	19/03/2022 A 02/04/2022
114764046-1	JESAIAS CAMPOS DO CARMO	SEMED	7	28/03/2022 A 03/04/2022
114772471-1	JHONATAN ACOSTA CONSTANCIO	GMD	8	14/03/2022 A 21/03/2022
6481-1	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	SEMED	60	12/03/2022 A 10/05/2022
6571-3	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA	SEMED	20	05/03/2022 A 24/03/2022
114764500-1	JOICE ALVES DE CARVALHO	SEMED	15	14/02/2022 A 28/02/2022
114775890-1	JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE	SEMS	15	14/03/2022 A 28/03/2022
21591-1	JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	SEMSUR	45	17/02/2022 A 02/04/2022
114766445-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	SEMED	4	25/02/2022 A 28/02/2022
114766513-1	JOSE GOMES FERREIRA SOBRINHO	SEMS	90	08/03/2022 A 05/06/2022
114762170-1	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	SEMED	1	08/03/2022.
114762170-1	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	SEMED	5	21/03/2022 A 25/03/2022
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER DANTAS	AGETTRAN	14	10/03/2022 A 23/03/2022
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER DANTAS	AGETTRAN	30	24/03/2022 A 22/04/2022
114765232-1	JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA	SEMED	15	07/02/2022 A 21/02/2022
502201-4	JULIANA GONÇALVES FONSECA	SEMED	8	27/02/2022 A 06/03/2022
81731-1	JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA	PGM	7	22/02/2022 A 28/02/2022

RESOLUÇÕES

114775848-1	KAREN DOS SANTOS CARVALHO	SEMS	14	11/03/2022 A 24/03/2022
114775334-1	KARINA ALVES DA SILVA	SEMED	13	21/02/2022 A 05/03/2022
114771574-2	KARINE LINS DA ROCHA ALCALA PITILIM	SEMED	7	10/03/2022 A 16/03/2022
114763276-1	KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	CGM	7	17/03/2022 A 23/03/2022
114771898-1	KAROLINE BRANDINA SILVA	SEMS	30	07/02/2022 A 08/03/2022
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	60	01/03/2022 A 29/04/2022
114764308-3	KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA	SEMS	5	23/02/2022 A 27/02/2022
114765825-3	KELLY CRISTIANE PAVAO FAGUNDES	PGM	15	15/02/2022 A 01/03/2022
114772839-1	KELLY CRISTINA DE MATOS FLORENCIANO	SEMS	8	18/02/2022 A 25/02/2022
114760172-1	KEYLLA MARIA DE FREITAS DE SOUZA	SEMS	5	07/03/2022 A 11/03/2022
114760261-1	LAERCIO XAVIER DA SILVA	SEMS	15	16/02/2022 A 02/03/2022
114760261-1	LAERCIO XAVIER DA SILVA	SEMS	60	04/03/2022 A 02/05/2022
114762380-1	LAIDE SPERTI	SEMED	10	04/03/2022 A 13/03/2022
114775456-1	LARISSA DE ARAUJO MONTES	SEMS	7	07/03/2022 A 13/03/2022
114764432-1	LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	15	17/02/2022 A 03/03/2022
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	18	10/03/2022 A 27/03/2022
114767115-1	LENILSON ALMEIDA DA SILVA	PGM	10	23/02/2022 A 04/03/2022
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	5	14/03/2022 A 18/03/2022
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	5	21/03/2022 A 25/03/2022
131291-1	LENY DA ROCHA SANTOS	SEMS	15	03/03/2022 A 17/03/2022
114771872-1	LIANE DE SOUZA GONÇALVES	SEMS	10	25/02/2022 A 06/03/2022
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONÇALVES	SEMS	20	22/03/2022 A 10/04/2022
114765298-2	LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	SEMED	60	07/03/2022 A 05/05/2022
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	5	09/03/2022 A 13/03/2022
501560-4	LINDALIA LOPES RAMOS	SEMED	57	02/02/2022 A 30/03/2022
501560-4	LINDALIA LOPES RAMOS	SEMED	111	31/03/2022 A 19/07/2022
114760901-3	LUCENIR MARTINS	SEMS	7	22/02/2022 A 28/02/2022
79521-1	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	15	10/03/2022 A 24/03/2022
79521-2	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	15	10/03/2022 A 24/03/2022
152311-1	LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	SEMED	30	09/03/2022 A 07/04/2022
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	30	17/03/2022 A 15/04/2022
114768941-9	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	15	17/03/2022 A 31/03/2022
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	SEMS	7	10/03/2022 A 16/03/2022
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	SEMS	5	17/03/2022 A 21/03/2022
7131-1	LUCIENE PAIS PALHANO	SEMED	90	16/03/2022 A 13/06/2022
84231-1	LUCIO NUNES RIBEIRO	SEMED	30	25/02/2022 A 26/03/2022
114775542-1	LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	SEMS	10	16/02/2022 A 25/02/2022
114771934-1	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	SEMS	7	24/02/2022 A 02/03/2022
114772442-1	LUIS PAULO DE PAULA DANIEL	GMD	45	23/02/2022 A 08/04/2022
84921-1	LUIZ CARLOS PEREIRA	SEMAD	120	03/02/2022 A 02/06/2022
500398-5	LUIZ EDUARDO GUIMARAES BARBOZA	SEMAS	90	11/02/2022 A 11/05/2022
44031-1	LUIZ SERGIO GABRIEL	GMD	14	28/02/2022 A 13/03/2022
44031-1	LUIZ SERGIO GABRIEL	GMD	14	21/03/2022 A 03/04/2022
114761930-1	LUIZA MARTINEZ RIZ	SEMED	30	14/03/2022 A 12/04/2022
32151-1	LURDES GABRIEL DA SILVA	SEMS	30	11/02/2022 A 12/03/2022
114764921-2	LUZIA APARECIDA CONDE	SEMED	5	21/02/2022 A 25/02/2022
114774264-2	LUZIA DE FATIMA ORMENI PINTO MARQUES	SEMED	15	23/02/2022 A 09/03/2022
131071-1	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	22	16/02/2022 A 09/03/2022

RESOLUÇÕES

48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	4	25/02/2022 A 28/02/2022
73690502-2	MAIRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO	SEMS	15	27/03/2022 A 07/04/2022
114769974-6	MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO	SEMED	30	09/03/2022 A 07/04/2022
90476-1	MARCIA VIANA DE SOUZA	SEMED	30	23/02/2022 A 24/03/2022
114766301-1	MARCIANA DEVECCHI MONTEIRO	SEMS	14	09/03/2022 A 22/03/2022
82051-1	MARCIO MARQUES ROSA	SEMED	10	21/02/2022 A 02/03/2022
114765997-1	MARCUS VINICIUS MENEGHETI CORREIA	SEMS	10	10/02/2022 A 19/02/2022
501891-1	MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	SEMED	60	18/02/2022 A 18/04/2022
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES	GMD	15	09/02/2022 A 23/02/2022
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES	GMD	5	28/03/2022 A 01/04/2022
114760269-1	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	IMAM	5	23/02/2022 A 27/02/2022
114760269-1	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	IMAM	5	21/03/2022 A 25/03/2022
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	GMD	30	07/02/2022 A 08/03/2022
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	GMD	30	09/03/2022 A 07/04/2022
114773327-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEMS	15	27/02/2022 A 13/03/2022
114774547-2	MARIA APARECIDA RAMALHO	SEMED	15	14/03/2022 A 28/03/2022
114764955-11	MARIA CARNEUZA FELIX RODRIGUES	SEMED	5	28/03/2022 A 01/04/2022
75821-3	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	SEMS	180	05/03/2022 A 31/08/2022
501260-8	MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	60	14/02/2022 A 14/04/2022
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	30	08/03/2022 A 06/04/2022
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	14	18/02/2022 A 03/03/2022
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	4	08/03/2022 A 11/03/2022
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	7	15/03/2022 A 21/03/2022
29091-1	MARIA LURDE ANTONIA DOS SANTOS	SEMED	69	27/02/2022 A 06/05/2022
43201-1	MARIA MARLENE SIPPERT	SEMED	12	03/03/2022 A 14/03/2022
114765288-2	MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE	SEMS	15	23/03/2022 A 06/04/2022
87581-1	MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO	SEMED	15	07/03/2022 A 21/03/2022
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	5	21/02/2022 A 25/02/2022
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	7	23/03/2022 A 29/03/2022
24041-1	MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA	SEMS	18	10/02/2022 A 27/02/2022
114760590-2	MARILISE PEREIRA DE SOUZA	SEMED	8	09/03/2022 A 16/03/2022
114760590-4	MARILISE PEREIRA DE SOUZA	SEMED	8	09/03/2022 A 16/03/2022
114765250-3	MARINEY PEREIRA DA SILVA	SEMS	15	04/03/2022 A 18/03/2022
501654-4	MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA	SEMED	23	03/02/2022 A 25/02/2022
501654-4	MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA	SEMED	15	03/03/2022 A 17/03/2022
114770565-11	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	15	03/03/2022 A 17/03/2022
114770565-2	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	28	03/03/2020 A 30/03/2022
89531-1	MARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA	SEMS	30	21/03/2022 A 19/04/2022
114772047-10	MARLI PEDRINA DE JESUS FORTUNATO	SEMED	8	22/03/2022 A 29/03/2022
63821-1	MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA	SEMED	60	14/02/2022 A 14/04/2022
114772493-1	MARLUCE MARTINS FERREIRA	SEMED	5	28/03/2022 A 01/04/2022
114764093-3	MARLY FONSECA DO AMARAL	SEMS	7	16/03/2022 A 22/03/2022
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	6	21/02/2022 A 26/02/2022
114771929-1	MAYARA BEZERRA DA SILVA	SEMS	10	22/02/2022 A 03/03/2022
114760289-1	MEIRE CRISANTO DE SOUZA	SEMS	30	22/02/2022 A 23/03/2022
114775820-1	MIKA KELLY KIMURA	SEMS	15	22/03/2022 A 05/04/2022
83701-1	MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	14	05/02/2022 A 18/02/2022
114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	SEMED	30	17/03/2022 A 15/04/2022

RESOLUÇÕES

114769100-2	NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	SEMED	10	24/02/2022 A 05/03/2022
114761935-1	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	SEMED	10	08/03/2022 A 17/03/2022
89741-1	NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	10	07/03/2022 A 16/03/2022
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	14	04/03/2022 A 17/03/2022
114760399-1	NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	9	16/02/2022 A 24/02/2022
114760399-1	NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	2	17/03/2022 A 18/03/2022
114760509-3	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	7	14/03/2022 A 20/03/2022
114760509-13	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	7	14/03/2022 A 20/03/2022
114760609-1	NILDA LEONOR SILVEIRA	SEMED	15	23/02/2022 A 09/03/2022
114769938-3	NIZELAYNE GONZAGA LERA	SEMED	60	15/03/2022 A 13/05/2022
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA	GMD	7	03/03/2022 A 09/03/2022
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETTRAN	120	14/03/2022 A 11/07/2022
501343-4	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	30	21/02/2022 A 22/03/2022
501343-10	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	15	21/02/2022 A 07/03/2022
150561-3	PAULINA LOURDES RICALDE	SEMS	90	21/02/2022 A 21/05/2022
114766429-1	PEDRO FERNANDO DE SOUZA CEOBANUIC	SEMED	7	22/02/2022 A 28/02/2022
114768504-1	PRISCILA ZEMPULSKI DOSSI	AGETTRAN	7	22/02/2022 A 28/02/2022
114762356-1	RAPHAEL RAMOS SPESSOTO	SEMED	4	23/02/2022 A 26/02/2022
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	SEMED	11	21/03/2022 A 31/03/2022
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	SEMED	49	01/05/2022 A 18/06/2022
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	SEMAS	15	24/02/2022 A 10/03/2022
114771598-2	REGINA LUCIA EMBERCIS BOMFIM	SEMED	4	03/03/2022 A 06/03/2022
114760117-1	REGINA SATURNINO DA SILVA	SEMS	29	16/02/2022 A 16/03/2022
114769387-2	RENATA DA SILVA SOUZA	SEMED	45	18/02/2022 A 03/04/2022
83321-1	RICARDO LUIS DE LUCIA	SEMS	10	08/03/2022 A 17/03/2022
114762109-1	RICELLI PAEL DA COSTA	SEMAS	30	14/03/2022 A 12/04/2022
114773911-2	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	SEMS	7	19/03/2022 A 25/03/2022
114773513-1	RONE APARECIDO DIAS BARBOSA	SEMS	30	07/03/2022 A 05/04/2022
114767433-5	ROSANA CRISTINA LODRAO FIORI	SEMED	30	01/03/2022 A 30/03/2022
87421-1	ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	17	08/03/2022 A 24/03/2022
114760693-1	ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	PREVID	6	22/03/2022 A 27/03/2022
114772203-3	ROSANGELA BRITO SAMPAIO	SEMED	6	11/03/2022 A 16/03/2022
88241-1	ROSANGELA SANTANA CARVALHO	SEMED	5	14/03/2022 A 18/03/2022
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	SEMED	5	28/03/2022 A 01/04/2022
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	SEMED	12	07/03/2022 A 18/03/2022
114760894-3	ROSIMEIRE BRITO MOURAO	SEMED	7	23/02/2022 A 01/03/2022
114760894-8	ROSIMEIRE BRITO MOURAO	SEMED	7	23/02/2022 A 01/03/2022
114761822-1	ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	SEMS	15	21/03/2022 A 04/04/2022
114760591-1	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO	SEMED	7	03/02/2022 A 09/02/2022
114766960-1	SAULA TARZILAYNE DO NASCIMENTO MELO	SEMS	30	17/02/2022 A 18/03/2022
114766960-1	SAULA TARZILAYNE DO NASCIMENTO MELO	SEMS	30	19/03/2022 A 17/04/2022
84751-1	SEBASTIAO RAMAO BRITO	SEMS	15	17/02/2022 A 03/03/2022
84751-1	SEBASTIAO RAMAO BRITO	SEMS	90	02/03/2022 A 30/05/2022
114760558-2	SERGILAINÉ DE MATOS DA SILVA	IMAM	7	10/03/2022 A 16/03/2022
114760260-1	SILVANO GUIMARAES DA ROCHA	SEMS	7	10/03/2022 A 16/03/2022
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	30	02/02/2022 A 03/03/2022
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	30	15/03/2022 A 13/04/2022
144031-1	SIMONE ESTER EIDT	SEMED	5	21/02/2022 A 25/02/2022

RESOLUÇÕES

144031-2	SIMONE ESTER EIDT	SEMED	5	21/02/2022 A 25/02/2022
114765086-3	SIMONI PIRES DA SILVA	SEMS	4	08/02/2022 A 11/02/2022
114767017-5	SIRLEY APARECIDA SCHAUSTZ	SEMED	2	08/03/2022 A 09/03/2022
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	SEMS	30	22/02/2022 A 23/03/2022
86021-2	SONIA MARIA DA SILVA	SEMS	45	26/02/2022 A 11/04/2022
114763148-8	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	4	11/03/2022 A 14/03/2022
114763148-13	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	4	11/03/2022 A 14/03/2022
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	4	18/03/2022 A 21/03/2022
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	4	18/03/2022 A 21/03/2022
44891-2	TANIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	GAB	15	31/01/2022 A 14/02/2022
502087-4	TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	SEMED	15	21/03/2022 A 04/04/2022
114761632-2	TATIANY FRANQUE PERRUPATO	SEMED	29	03/11/2021 A 01/12/2021
114775944-1	TAYNA CAROLINA LIMA GARCIA	SEMED	6	06/03/2022 A 11/03/2022
80221-2	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	30	14/02/2022 A 15/03/2022
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	30	14/02/2022 A 15/03/2022
131611-1	TERESINHA ALVES LEITE	SEMS	30	08/03/2022 A 06/04/2022
114768399-3	THAIS FERNANDA DOS SANTOS CALDEIRA SANTANA	SEMED	7	27/02/2022 A 06/03/2022
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMED	14	28/03/2022 A 10/04/2022
114761992-3	THAYS BOSQUETTI LOPES	SEMED	8	25/02/2022 A 04/03/2022
114761992-11	THAYS BOSQUETTI LOPES	SEMED	8	25/02/2022 A 04/03/2022
84941-1	TULIO ROMEIRO ESPINDOLA	SEMAD	15	25/03/2022 A 08/04/2022
90326-2	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	SEMED	7	11/03/2022 A 17/03/2022
114766317-1	VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	SEMS	90	01/03/2022 A 29/05/2022
46141-1	VALDEVINO JOSE DE SOUZA	SEMS	6	25/02/2022 A 02/03/2022
114760395-1	VALDIR AMARAL DA SILVA	SEMAS	30	14/03/2022 A 12/04/2022
114772177-1	VALDIZIA CRUZ GONÇALVES FERNANDES	SEMS	30	07/03/2022 A 05/04/2022
89211-1	VALTER APARECIDO CRISTINO	SEMAFES	4	07/03/2022 A 10/03/2022
501701-1	VANDERLI CRISTINA ALVES PEREIRA OSHIRO	SEMED	25	14/02/2022 A 10/03/2022
114761586-4	VERONICA JOSEFA VIEXINSKI	SEMS	30	02/02/2022 A 03/03/2022
114773259-3	VINICIUS DIEGO SILVA OLIVEIRA	SEMED	7	02/03/2022 A 08/03/2022
114775767-1	WALDIR SOARES CARDOSO	AGETTRAN	4	12/03/2022 A 15/03/2022
114761946-1	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	SEMED	7	11/03/2022 A 17/03/2022
114761946-1	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	SEMED	30	22/03/2022 A 20/04/2022
114766283-1	ZILDA APARECIDA BOMFIM GONÇALVES	SEMS	5	03/01/2022 A 07/01/2022

Resolução/SEMAS nº 78, de 04 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Análise e Seleção para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, mediante Processo Seletivo Simplificado, para limpeza/higienização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos/Unidades.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Análise e Seleção para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, sendo:

- I – Joossandra Cruz Gonçalves Maria;
- II – Liziane de Souza Taveira;
- III – Maria Elenice Vasconcelos da Paz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados (MS), 04 de abril de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 79, de 04 de abril de 2022.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Análise e Seleção para Contratação Temporária de Assistentes Administrativos que irão exercer a função de Entrevistador Social, mediante Processo Seletivo Simplificado, para as atividades elencadas no Código Brasileiro de Ocupações CBO – incluídos na Família 4241 – Entrevistadores e Recenseadores – com o código 4241-30.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Análise e Seleção para Contratação Temporária de Assistentes Administrativos que irão exercer a função de Entrevistador Social, sendo:

- I – Edivaldo Corrêa de Oliveira;
- II – Joossandra Cruz Gonçalves Maria;
- III – Daiane Marilu Ranzi Dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados (MS), 04 de abril de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 81, de 04 de abril de 2022.**“Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato n.039/2022/DL/PMD”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n. 039/2022/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico n. 027/2021, Processo de Licitação n. 070/2021, firmado com a Empresa Campos Eventos e Comércio Eireli - ME.

- a) Gestor do Contrato: Liziane de Souza Taveira.
- b) Fiscal do Contrato: Danielly de Oliveira Santos Moreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 04 de abril de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAIS**Republica-se por incorreção****EDITAL OSC Nº 001/2022/SEMAF/PMD****DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO OSC Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO OSC nº 001/2022, a saber.

Proposta classificada da OSC:

ONG – MULHERES EM MOVIMENTO
CNPJ 061.475.42/0001-78,
com sede na rua Ramão Osório, nº 10, Vila São Braz, neste Município.

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, onde poderão ser obtidas cópias do edital e demais documentos necessários.

DOURADOS, 23 DE MARÇO DE 2022.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;
DATA SUPRA:

ADEMAR ROQUE ZANATTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022/FMAS
REFERENTE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 09,12,63/2021**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária-Interina: Ediana Mariza Bach
Associação de Pais e Amigos dos Autista da Grande Dourados- AAGD – inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67.
Presidente: Francisco Sobrinho de Brito
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, as pessoas e suas famílias, com deficiência com algum grau de dependência (autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro a aquisição de matérias de consumo e permanente, para custear atendimento de usuários conforme, plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que irá ser repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 908 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 910 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 de Março a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022/FMAS
REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA Nº 127/2021**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária-Interina: Ediana Mariza Bach
E a Casa Criança Feliz inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98
Presidente: Edmilson de Souza Ozório
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo permanente, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 10.000,00 (Cinco mil reais), que irá ser repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.144 – Proteção Social Básica

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 987 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 990 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 de Março a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2022/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 93/2021**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária -Interina: Ediana Mariza Bach
E o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados–Lar do Idoso inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001/88.
Presidente: Leonel José Freire
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais permanente, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

44.50.42.00 – Auxílio Ficha: 622 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2022/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2021**

1.Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária -Interina: Ediana Mariza Bach

E o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados–Lar do Idoso inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001/88.

Presidente: Leonel José Freire

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2.Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme plano de trabalho.

3.Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4.Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 620 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílio Ficha: 622 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 96/2022/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021**

1.Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Interina: Ediana Mariza Bach

E o Fraternidade de Aliança Toca de Assis– inscrita no CNPJ/MF nº 02019254/0017/44.

Presidente: Antônia Soares da Silva

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2.Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento a prestação de serviços, entidade civil filantrópica, de caráter assistencial, serviços Acolhimento destinado a adultos acima de 30 anos e idosos, do sexo masculino com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que vivem em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir proteção integral. O auxílio financeiro será utilizado ao pagamento de despesas de aquisição de material de consumo e permanente, conforme plano de trabalho.

3.Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4.Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividade da Assistência Social

2.143– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 620– Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílio Ficha: 622 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2022/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2021**

1.Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária -Interina: Ediana Mariza Bach

E o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados–Lar do Idoso inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001/88.

Presidente: Leonel José Freire

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2.Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente, serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3.Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 3.000,00(Trés mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4.Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 620 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílio Ficha: 622 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2022/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2021**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária -Interina: Ediana Mariza Bach

E o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados–Lar do Idoso inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001/88.

Presidente: Leonel José Freire

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente, serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 620 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílio Ficha: 622 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	114775967-1	SEMS	1.045/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ANA CARMEM DA COSTA	3711-1	SEMED	853/2022	RESSARCIMENTO DE VALORES
CLAUDIONOR FIRMIANO DA SILVA FILHO	114774672-2	SEMS	1.046/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ELAINE SATSUKO FUZIKI YAMADA	500985-1	SEMS	511/2022	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	1.012/2022	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA MOTIVO DE DOENÇA
LUANA RAFAELA RODRIGUES	114772031-10	SEMED	850/2022	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA MOTIVO DE DOENÇA
MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	114775955-1	SEMS	1.051/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1	SEMED	459/2022	PAGAMENTO DE ADICIONAL
PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL	114775352-1	SEMS	1.138/2021	PAGAMENTO DE SALÁRIO
RODRIGO DA SILVA BRITES		SEMSUR	606/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO	86491-1	SEMS	803/2022	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS
NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		27.904-8	AUXILIO BRASIL	22/03/2022	37.716,96
FNAS		19.532-4	PISO BASICO FIXO	31/03/2022	29.872,50
FNAS		19.532-4	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA	31/03/2022	13.447,04
FNAS		22.292-5	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	01/04/2022	3.763,37
TOTAL					84.799,87

Dourados, 04/04/2022

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 188, de 04 de abril de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar VLAILTON MILANI VIEGAS CARBONARI do cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-04), lotado no Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 189, de 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar GABRIEL PASCHOAL ROSSI do cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-05), lotado no Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 190, de 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
EDER ROCHA FERNANDES	01/02/2021-2022	25/04 a 04/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 191, de 04 de abril de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ARITANA DOS SANTOS FERREIRA WALEVEIN do cargo de Assessor Parlamentar I (AGP-01), lotada no Gabinete do Vereador Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 192, de 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ARITANA DOS SANTOS FERREIRA WALEVEIN, no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-03), lotada no Gabinete do Vereador Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 193, de 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar MARIELLY ALVES PRACIDELLI do cargo de Assessor Parlamentar X (AGP-10), lotada no Gabinete do Vereador Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 194, de 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARIELLY ALVES PRACIDELLI, no cargo de Assessor Parlamentar VIII (AGP-08), lotada no Gabinete do Vereador Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

AVISO DE COTAÇÃO - PREVID**AVISO DE COTAÇÃO**
PROCESSO Nº 011/2022/PreviD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, atender a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E DE COPA E COZINHA.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previd.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 05 de abril de 2022.

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
Diretora Administrativa

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/PREVID**

PARTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS.

CNPJ Nº: 03.433.584/0001-87

PROCESSO: Nº. 006/2022/PreviD de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022/PreviD.

OBJETO: Pagamento de anuidade/mensalidades à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP-MS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das atividades do PREVID

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Fonte 143000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Albino João Zanolla

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: 027/2022

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PB PALETES EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença de Operação – RLO, para atividade de fabricação e comércio de paletes de madeira, transporte de cargas não perigosas, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1405, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAIRO MARQUES PEREIRA (PIZZARIA PEPPERONI), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), para atividade de RESTAURANTES E SIMILARES, localizado na Rua ROSEMIRO RODRIGUES VIEIRA nº 220, PARQUE DAS NAÇÕES II, em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clínica MC Menezes S/S Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS nº 6.119/2019, para atividade de consultório médico restrito a consultas, localizado na rua Monte Alegre, nº 1.793, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DAYANE WEBER, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para a atividade de consultório odontológico – clínica geral e odontopediatria, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 1.695, Sala 309, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Soares & Peruzo Ltda - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Renovação de Autorização ambiental (RAA) para atividade de Serviços de comunicação multimídia (SCM), localizado na Av. Marcelino Pires, 2875 – Centro - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLÍNICA VETERINÁRIA CAMILA PAULA BARON LTDA – ME torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação -LO, para atividade de Atividades Veterinárias, localizada na Rua Balbina de Matos, nº 1134, Letra A – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO BATISTA ALVES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada, para atividade de Avicultura de Corte – 21.000 aves, COD:383, localizada na Parte do Lote nº 01 da Quadra 36, Travessão da 7ª Linha, Vila Sapê, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADAILTON MORAES MACEDO 95530690106, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Simplificada - LS, para atividade de serviços de lavagem, polimento e borracharia para veículos automotores, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 85, Jardim Climax, zona urbana de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alberto Alves dos Santos, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Avicultura de Corte Industrial – Capacidade 43.500 aves, Sítio Alves, Rodovia BR 163, km 20 + 3 km a quarta linha, margem esquerda, zona rural do município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAITON PEREIRA GONÇALVES ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXARIA-AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, localizada na Rua Iracema nº 1160, BNH 4 Plano, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.